



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Art. 3º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017 para:

I – Alterar o código da função gratificada da Coordenadoria de Protocolo, subordinada ao Gabinete da Reitoria, de FG1 para FG2;

II – Alterar o código da função gratificada da Coordenadoria de Atenção à Saúde, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas, de FG2 para FG1.

III – Alterar o código da função gratificada da Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas de FG1 para FG2.

IV – Alterar o código da função gratificada da Coordenadoria de Extensão de FG2 para FG1.

Art. 2º Excluir a alínea “b” do inciso II do Art. 3º.

Art. 3º Incluir a alínea “d” no inciso III do Art. 3º, com a seguinte redação: “ d) Coordenadoria de Eventos Esportivos - FG4”

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.000922/2019-72